



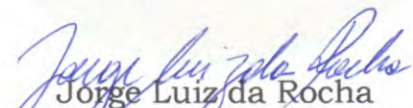
## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Morrinhos, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2712.01/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA USO DOS AGENTES DE SAÚDE, CONFORME DETERMINA A PORTARIA MS Nº 3241 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE.

O valor para a aquisição acima descrita importa na quantia global de R\$ 14.477,80 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar a Secretária de Saúde deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Morrinhos - CE, 04 de Janeiro de 2023

  
Jorge Luiz da Rocha  
Presidente da Comissão de Licitação

**MORRINHOS**  
Trabalho e Compromisso

